



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0003229-3

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 142126825

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/SEGES/2025

PROCESSO SEI Nº:	6013.2025/0003229-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65
CONTRATADA:	LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA, CNPJ Nº 37.692.602/0001-67
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços por empresas especializadas em medicina e segurança do trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de laudos técnicos de condições ambientais de trabalho - LTCAT, nas diversas unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Supressão de locais de execução de serviço.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ de nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado, a empresa **LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.692.602/0001-67, com sede na Avenida Joaquim Bento Alves de Lima, 400, Alvorada do Sul, Centro, Paraná/PR, CEP. 86150-000, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **MIRELA FULGENCIO RABITO MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **Contratada**, resolvem, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, e considerando o despacho autorizatório exarado no Processo SEI acima, resolvem celebrar entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO E DOS VALORES

1.1. Para prestação de serviços referentes ao objeto do Termo de Contrato nº 13/SEGES/2025, nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes acordam com a supressão da unidade **EMEF JOAO AMOS COMENIUS**, Lote: 36, devido a sua interdição, previstas no Anexo VI - Listagem de Locais das Visitas Técnicas.

1.2. Em decorrência da alteração mencionada acima, fica suprimido o percentual aproximado de 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) do valor total estimado do Contrato.

1.3. Em decorrência da alteração que trata o item 1.1 deste termo aditivo, o valor global estimado do contrato passa de R\$ 530.888,93 (quinhentos e trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) para **R\$ 529.172,93 (quinhentos e vinte e nove mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

2.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, o Termo de Contrato deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 13/SEGES/2025 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento (formato digital), juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais; sendo que a data da celebração deste termo aditivo corresponde à data da última assinatura das partes contratantes.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



MIRELA FULGENCIO RABITO MELO
usuário externo - Cidadão

Em 10/09/2025, às 12:46.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão

Em 15/09/2025, às 15:08.



Mayara Vieira da Silva
Testemunha

Em 15/09/2025, às 15:19.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha

Em 15/09/2025, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142126825** e o código
CRC **2396035F**.
